



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2022

MÊS: ABRIL

DECRETO Nº 1645/2022

Mamanguape, 20 de abril de 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 01/2020 para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Mamanguape, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo o disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB, 20 de abril de 2022.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional